



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 09/11/2020

Horário: 14h

Local: webconferência

PARTICIPANTES	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Giovanna Megumi Ishida Tedesco	Presidente do Conselho, substituta
Daniele Ramos Simões	Secretária do Conselho
Yvonete Bazbuz da Silva Santos	Pró-Reitora de Ensino
Paulo Henrique Sales Wanderley	Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Carla Mary Silva Eloy	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Brasília
Mateus Gianni Fonseca	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Ceilândia
Aline Tireli	Diretora substituta de Ensino <i>Campus</i> Estrutural
Patrícia Diniz Andrade	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Gama
Vinícius Machado dos Santos	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Planaltina
Melina Ribeiro Salgado	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Recanto das Emas
Edson de Souza Cunha	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Riacho Fundo
Fernando Rodrigues de Castro	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Samambaia
Darlene Soares	Diretora de Ensino <i>Campus</i> São Sebastião
Fabiano Cavalcanti Fernandes	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Taguatinga
Conceição de Maria Cardoso	Líder de Grupo de Pesquisa
Eliane Maria Molica	Coordenadora de Curso
Luís Cláudio Martins de Moura	Coordenador de Curso
OUVINTE	
Rafael Lavrador Sant Anna	Diretor de Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão do <i>Campus</i> Brasília

I. EXPEDIENTE:

1. **Processo nº 23098.001091.2020-16** - Regulamento Discente - **Relatora:** Melina Salgado;
2. **Processo nº 23098.002266.2020-11** - Calendário de reuniões CEPE - **Relatora:** Darlene Soares;
3. **Processo nº 23098.002262.2020-24** - Parâmetros para organização dos Calendários Acadêmicos e Administrativos dos *campi* do IFB - **Relatora:** Patrícia Diniz;
4. **Processo nº 23509.000735.2020-70** - Reformulação Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - **Relatora:** Pollyana Martins;
5. **Processo nº 23511.000360.2019-65** - Reformulação do Plano de Curso Técnico Subsequente em Cozinha - **Relator:** Mateus Gianni;
6. **Processo nº 23098.002240.2020-64** - Diretrizes Gerais dos Projetos de Pesquisa e Inovação - **Relator:** Fernando Castro;
7. **Processo nº 23098.002243.2020-06** - Comitê de Ética em Pesquisa do IFB - **Relatora:** Eliane Molica;
8. **Processo nº 23160.000295.2020-39** - Abertura do curso de Bacharelado em Engenharia Civil *Campus* Samambaia - **Relator:** Paulo Wanderley;
9. **Oferta do curso de Mestrado em ProfGEO em parceria com a CAPES** - Apresentação: Giovanna Tedesco.

II. INFORMAÇÕES GERAIS

Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho deu início à reunião dando vindas aos presente e informou a ausência justificada dos conselheiros Thyago e Pollyana.

III. ORDEM DO DIA

1. Processo nº 23098.002266.2020-11 - Calendário de reuniões CEPE - Relatora: Darlene Soares;

A conselheira Darlene apresentou sua relatoria, onde enfatizou a que o calendário vem seguindo a sistematização de que as reuniões ocorram nas segundas segunda-feira dos meses ímpares, sendo que algumas datas são ajustadas devido período de férias e recesso.

Em sua relatoria a conselheira Darlene sugeriu que fosse alterar a data da 27ª reunião ordinária para o dia 11. Após esclarecido pela Secretaria do CEPE, fica mantida a data da reunião em 18/01, visto que a distribuição de processos para relatoria será realizada no dia 04/01.

Ainda sugeriu outras alterações, visto que as datas coincidem com as férias/retorno dos docentes:

17/05 - 29ª Reunião Ordinária

06/09 - 31ª Reunião Ordinária

Encaminhamento: Aprovar o calendário de reuniões após realizadas as alterações sugeridas.

2. Processo nº 23098.002262.2020-24 - Parâmetros para organização dos Calendários Acadêmicos e Administrativos dos campi do IFB - Relatora: Patrícia Diniz;

A conselheira Patrícia deu início a apresentação de sua relatoria, esclarecendo que o processo teve origem a partir de solicitação do Conselho Superior. Em suas considerações a relatora enumerou as principais alterações realizada no normativo vigente, e solicitou que os ajustes que não foram integralmente atendidos fossem justificados no processo.

A conselheira Melina, motivada por questionamentos apresentados em seu *campus*, levantou o debate quanto a possibilidade da reunião de conselho de classe contar como atividade letiva quando houver a participação dos estudantes. Porém, após esclarecimentos, o entendimento foi de que não seria possível visto que a reunião dos conselhos não se configura como uma atividade pedagógica e não conta com a participação de todos os estudantes.

Após deliberação, além das considerações elencadas na relatoria, foram solicitadas as seguintes correções:

- Corrigir a numeração do Capítulo que trata das disposições finais que deverá ser o III.
- Alterar a redação do art. 12:
 - “Os campi deverão expedir documento circular incluindo as orientações das pró-reitorias no qual conste minimamente:”
- No Art. 12, alterar a redação do inciso I para "Prazo máximo para fechamento e encaminhamento dos diários conforme modelo e fluxo institucional";
- No item V do art. 12, alterar para: “Semana/Encontro Pedagógica do campus”.
- No Anexo I:
 - alterar o texto do item XI: “ Data limite para entrega de Trabalho de Conclusão de Curso”;
 - os itens XI e XII deverão ser listados juntos dos itens abaixo de “quando couber” ;
 - incluir na parte “quando couber” data de recepção dos estudantes.
- Anexo II, acatar as alterações sugeridas no item "L" da relatoria, e ainda incluir no item quando couber “Data limite de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso”, “Data limite para comprovação de atividades complementares” e “Data limite para entrega de documentação para comprovação de atividades de extensão”.
- Na sugestão da 2ª letra m da relatoria acatar as sugestões que tratam do Anexo IV, ainda retirar do calendário acadêmico a data de solicitação de transferência, exceto a alteração do inciso VIII que deverá ser mantido como data obrigatória.
- Ainda no anexo IV, alterar a redação do item XIII para entrega de documentação para comprovação de atividades complementares e os itens XII, XIII e XVII passarão para o item quando couber.
- No anexo V, acatar as alterações sugeridas no item n da relatoria, e ainda criar também o item quando couber para inclusão dos itens e incluir “Data limite para entrega de relatório de estágio e comprovação de atividades complementares”
- Padronizar os cabeçalhos dos anexos.

Encaminhamento: Aprovar, após a realização das alterações dispostas na relatoria e na súmula, exceto o item b das sugestões, visto que foi esclarecido que a data e o número da reunião que constarão na resolução são referentes a data em que for aprovada a minuta.

3. Processo nº 23511.000360.2019-65 - Reformulação do Plano de Curso Técnico Subsequente em Cozinha -

Relator: Mateus Gianni;

O Conselheiro Mateus realizou a apresentação de sua relatoria onde levantou as suas sugestões para adequação do plano de curso.

Além dos questionamentos descritos na relatoria, foi esclarecido que a carga horária de estágio é parte da carga horária total do curso, pois o estágio consta no curso como obrigatório. Assim, a carga horária total do curso ultrapassou o limite de 15% estabelecido pela Resolução 21-2012/CS-IFB.

Encaminhamento: Retorna o processo para a comissão avaliar a possibilidade do estágio obrigatório passar a ser não obrigatório, de forma que a carga horária total não ultrapasse o máximo previsto em na Resolução. Após, o processo deverá retornar para nova deliberação pelo CEPE.

4. Processo nº 23098.002240.2020-64 - Diretrizes Gerais dos Projetos de Pesquisa e Inovação - Relator: Fernando Castro;

O conselheiro apresentou a sua relatoria levantando o histórico do processo e as motivações para proposta, principalmente pelo lapso temporal da resolução vigente.

Além disso foi esclarecido que a Resolução nº 23/2010 que trata das normas para a submissão e realização dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do IFB deverá ser revogada integralmente, caso a minuta das normas gerais para as ações de extensão encaminhada ao Conselho Superior seja aprovada também.

Encaminhamento: Aprovado sem ressalva.

5. Processo nº 23098.002243.2020-06 - Comitê de Ética em Pesquisa do IFB - Relatora: Eliane Molica;

A conselheira Eliane apresentou a sua relatoria levantando o histórico do processo e a importância da aprovação deste normativo.

A criação deste conselho foi discutida e aceita pelos Coordenadores de Pesquisa e Inovação do IFB, atendendo a Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas científicas envolvendo seres humanos, determina que os Projetos de pesquisa envolvendo seres humanos deverão atender a esta Resolução. Atualmente os projetos desenvolvidos no âmbito do IFB são avaliados por CEP de outras instituições, mostrando-se importante a criação de um CEP próprio e que possa apoiar projetos externos ao IFB também.

Encaminhamento: Aprovado sem ressalva.

6. Processo nº 23160.000295.2020-39 - Abertura do curso de Bacharelado em Engenharia Civil Campus Samambaia - Relator: Paulo Wanderley;

Conforme deliberado na 25ª Reunião Ordinária do CEPE, o processo retornou para nova apreciação após o esclarecimento do *campus* quanto a necessidade de contratação de pessoal e o atendimento do percentuais mínimos do *Campus* Samambaia, que foi contemplado pela previsão de ampliação da oferta do curso de Licenciatura EPT em 2023.

Encaminhamento: Aprovado, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo *campus*.

7. Oferta do curso de Mestrado em ProfGEO - Apresentação: Giovanna Tedesco.

Giovanna apresenta a oferta do curso de mestrado em ProfGEO, explicando que trata-se de curso a ser ofertado em rede nacional seguindo o projeto pedagógico aprovado pela CAPES, assim o IFB irá funcionar como polo, como acontece com a oferta do curso ProfEPT. A oferta não afetará os cursos que são ofertados atualmente nos *campi*, devendo o docente manter os compromissos com seu *campus*. O curso está previsto para ser ofertado a partir do 1º semestre de 2021, podendo ser alterada a depender do impacto da pandemia.

Encaminhamento: Aprovar a oferta do curso de Mestrado em ProfGEO sem ressalvas, e encaminhar para aprovação do Conselho Superior.

8. Processo nº 23509.000735.2020-70 - Reformulação Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Relatora: Pollyana Martins;

Devido a ausência justificada da conselheira Pollyana, a relatoria enviada foi apresentada pela presidente substituta. Foi identificado no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol reformulado pequenas mudanças textuais que não incidem na matriz curricular, adição da possibilidade de ingresso por meio de transferência interna e aumento do número de vagas de 40 anuais para 40 semestrais, além do cumprimento das exigências em termos de adequação, referentes a parte de atividades complementares, conforme Resolução nº 35/2019/RIFB e a inserção do relatório de impacto.

Ao longo do documento a relatora solicitou a ajustes a itens não contemplados, incompletos ou em desacordo com as orientações institucionais.

Encaminhamento: Aprovar após o atendimento das alterações solicitadas na relatoria.

9. Processo nº 23098.001091.2020-16 - Regulamento Discente - Relatora: Melina Salgado;

Encaminhamento: Retornar para apreciação em reunião extraordinária no dia 30/11.

Reunião encerrada às 18h04.

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Silva Eloy, DIRETOR - CD3 - DREN, em 12/11/2020 12:23:04.
- Vinicius Machado dos Santos, DIRETOR - CD4 - DREP, em 12/11/2020 09:22:05.
- Patricia Diniz Andrade, DIRETOR - CD4 - DREP, em 12/11/2020 08:28:57.
- Yvoneze Bazbuz da Silva Santos, PRO-REITOR - CD2 - PREN, em 12/11/2020 08:18:01.
- Mateus Gianni Fonseca, DIRETOR - CD4 - DREP, em 12/11/2020 08:06:12.
- Melina Ribeiro Salgado, DIRETOR - CD4 - DREP, em 11/11/2020 23:20:27.
- Eliane Maria Molica, Docente IFB Campus Gama, em 11/11/2020 19:43:02.
- Darlene Almada Oliveira Soares, DIRETOR - CD4 - DREP, em 11/11/2020 18:59:53.
- Aline Auxiliadora Tireli Miranda, COORDENADOR - FG2 - CDPI, em 11/11/2020 15:53:03.
- Fernando Rodrigues de Castro, DIRETOR - CD4 - DREP, em 11/11/2020 15:50:40.
- Edson de Souza Cunha, DIRETOR - CD4 - DREP, em 11/11/2020 13:39:14.
- Luis Claudio Martins de Moura, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC, em 11/11/2020 12:44:31.
- Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - CD4 - DREP, em 11/11/2020 12:09:16.
- Paulo Henrique Sales Wanderley, PRO-REITOR - CD2 - PREX, em 11/11/2020 12:02:36.
- Daniele Ramos Simoes, TECNICO EM SECRETARIADO, em 11/11/2020 11:51:03.
- Conceicao de Maria Cardoso Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2020 11:37:03.
- Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB, em 11/11/2020 11:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182004
Código de Autenticação: 2a7c8790ab



